

ANEXO II

Seleção de 1 (um) magistrado e 1 (um) suplente, de 1º ou 2º grau, pelo Pleno do TRE-SC, a partir de lista de inscrição, para compor o Conselho de Governança Corporativa (CGC) e a Rede Interna de Governança e Gestão (RIGG)

CALENDÁRIO ELEITORAL		
Etapas / Descrição		Data / Período / Horário
Divulgação do processo de seleção	Último dia para a divulgação das regras do processo eleitoral e das instruções gerais no sítio do TRESC e na intranet.	16.6.2025
Inscrições	Podem se inscrever os Juízes Eleitorais de 1º grau ou Membros do TRE-SC, inclusive aqueles que, no período da inscrição, não estejam em efetivo exercício.	7 a 11.7.2025 (até as 19h)
Divulgação dos inscritos	Divulgação dos magistrados inscritos no sítio do TRE-SC na internet, com antecedência mínima de 5 dias úteis da data da escolha pelo TRE-SC.	Até 16.7.2025
Seleção	Data em que o Pleno do TRE-SC, em sessão plenária, escolherá o magistrado de 1º ou 2º grau (Juiz Eleitoral ou Membro), bem como o seu suplente, para compor o Conselho de Governança Corporativa e a Rede Interna de Governança e Gestão.	25.7.2025
Divulgação do resultado	Divulgação do resultado do magistrado/suplente escolhido pelo Pleno do TRE-SC.	Até 30.7.2025
FUNDAMENTO LEGAL		
Resolução TRE-SC 7.975/2018, art. 6º, IV; Resolução TRE-SC 8.025/2021, art. 4º, IV; Portaria P 56/2021, arts. 6º a 8º.		
REGRAS ESPECÍFICAS		
<ul style="list-style-type: none">- Os membros do TRE-SC, em sessão plenária, escolherão o magistrado de 1º ou 2º grau (Juiz Eleitoral ou Membro), bem como o seu suplente, para compor o Conselho de Governança Corporativa e a Rede Interna de Governança e Gestão.- Na hipótese de o magistrado escolhido ser desligado da função eleitoral antes da realização de nova eleição, assumirá automaticamente o seu suplente.- Em não havendo suplente, será realizada nova escolha pelo TRE-SC, em sessão plenária, dentre os magistrados inscritos e que permaneçam na titularidade das funções eleitorais.		